



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 127ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de junho de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos Projetos de Lei de nº 586 de 15 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”; nº 568/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 que “dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, das autarquias e fundações municipais”, e dá outras providências.”; nº 592, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que “Reconhece a utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos moradores de Olho D’água do Juazeiro e Arredores do Município de Riacho de Santana.”; e de nº 593 de 27 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.”; discussão e votação da proposta orçamentaria da Câmara Municipal de Riacho de Santana para o exercício financeiro de 2025; 1º discussão do Projeto de Lei nº 595 de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece o plano, de cargos e carreiras dos servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município Riacho de Santana/BA.”.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA/BA, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara